



VII Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção

VII CMATIC

CARTA DE BRASÍLIA



Os participantes ao VII **Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção -VII CMATIC**, realizado entre os dias 12 e 15 de abril de 2016, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, tornam pública a satisfação em terem vivenciado debates sobre os temas apresentados, os quais representam desafios na busca de um conjunto de ações sustentáveis para a consolidação de uma cultura de prevenção voltada para Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, elaborada sob a égide do tripartismo.

O governo, trabalhadores, empregadores, profissionais de segurança e saúde e outros atores da sociedade civil organizada vêm destacar a importância da discussão continuada sobre a gestão de segurança e saúde no trabalho como base para assimilar e implementar as medidas de prevenção necessárias à redução dos acidentes e doenças ocupacionais, considerando o respeito ao ser humano, em especial à classe trabalhadora, como o eixo propulsor para o desenvolvimento sustentável da nossa sociedade.

Desta forma, tendo em vista elevado número de acidentes e doenças ocupacionais ocorridos no Brasil nos últimos anos e:

Considerando que o desenvolvimento econômico deve estar inserido de maneira indissociável no contexto da responsabilidade social, com a manutenção do direito inalienável dos empregados a um ambiente de trabalho seguro, saudável e decente.

Considerando a importância do diálogo entre os atores envolvidos no processo produtivo e regulatório na consecução dos objetivos propostos por uma gestão adequada em segurança e saúde do trabalhador;

Considerando a prevenção como o recurso mais eficaz e menos oneroso a ser empregado na redução do número de acidentes do trabalho;

Considerando a necessidade imperiosa da orientação e aprendizado em segurança e saúde no ambiente de trabalho como meio de prevenção;

Considerando que quando observadas más condições de higiene e conforto nos locais de trabalho verifica-se redução da produtividade;

Considerando que quanto mais ampla a disseminação de ações de boas práticas e inovações em segurança e saúde do trabalhador, mais rápidos poderão ser percebidos os benefícios por elas proporcionadas;

Considerando as perdas financeiras com a concessão de benefícios acidentários pela Previdência Social, a superlotação do Sistema Único de Saúde no tratamento dos acidentados e o prejuízo que estes trabalhadores afastados ocasionam no mercado produtivo;

E, por fim, considerando o custo social advindo das vidas precocemente interrompidas por condições inadequadas de segurança e/ou saúde no ambiente laboral;

Apresentamos as seguintes proposições:

1. Adotar a intersectorialidade, envolvendo as diversas instituições governamentais e não governamentais, no sentido de trabalhar a educação permanente e continuada, visando o cumprimento das normas pertinentes e contribuir para a solução de novas situações apresentadas pela evolução dos processos produtivos, objetivando a prevenção de acidentes e doenças na Indústria da Construção;
2. Que seja discutida, no âmbito do CPN a proposta de criação e implementação de ações estratégicas para reduzir os índices de acidentes em eletricidade.
3. Que o Ministério do Trabalho e Previdência Social, através da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), reveja o Quadro II da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4)
4. Que sejam realizados estudos, sobre avaliação nutricional e cultura alimentar dos trabalhadores da construção civil, objetivando subsidiar a melhoria nutricional nos cardápios oferecidos nos canteiros de obras.
5. Que o Ministério do Trabalho e Previdência Social promova a revisão dos limites de tolerância estabelecidos pela Norma Regulamentadora Nr 15.
6. Que sejam realizados estudos e pesquisas interdisciplinares sobre as causas das doenças psicossociais associadas ao trabalho;
7. Que o governo Federal, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, valorize a FUNDACDENTRO e autorize a realização urgente de concurso público para provimento dos inumeros cargos vagos na instituição, além da ampliação do quadro de servidores e instalações de novas unidades regionais
8. Que o governo Federal, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tome providencias para que o quadro de auditores fiscais do trabalho deste ministério seja recomposto e ampliado com formação em engenharia de segurança e/ou medicina do trabalho, com o aprimoramento do atual modelo de fiscalização e reaparelhamento das instalações físicas, considerando as condições para o desenvolvimento sustentável em todo o país
9. que, no âmbito da administração pública, sejam envidados todos os esforços no sentido de fazer constar, nas planilhas de custos dos processos licitatorios de obras e serviços de engenharia, os itens relativos a prevenção ocupacional respectivamente demandados para a execução segura de tais empreendimentos, consignando, ainda, nos editais e contratos administrativos a imposição de penalidades em caso de descumprimento dessa exigencia.
10. que o governo amplie a divulgação e as ações realizadas em alusão ao "movimento Abril Verde" e ao 28 de abril - dia mundial em memória das vitimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho"
11. Que a justiça do trabalho e a justiça federal garantam a celeridade dos processos envolvendo acidentes de trabalho.

12. Que sejam estabelecidas ações conjuntas entre sindicatos de empregadores e de empregados, junto as secretarias municipais de saúde, para controlar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti (transmissor da dengue, febre amarela, Chikungunya e zika virus) nos canteiros de obra e frentes de trabalho, com a adoção de campanhas de sensibilização quanto a necessidade do combate a criadouros nos locais de trabalho alojamento das obras, além da disseminação dessas informações pelos trabalhadores em suas comunidades.
13. Estabelecer critérios para uso de celular durante o horario de trabalho com vistas a prevenção de acidentes.
14. que os sindicatos laborais incluam em suas ações a discussão e a formação ou capacitação dos trabalhadores sobre conteúdos na área de SST.
15. Que o governo federal, através do Ministério do Trabalho e Previdencia social, estabeleça critérios homogeneos de fiscalização adotando procedimentos padronizados nas ações desenvolvidas.
16. Que seja incentivada a formalização do emprego através de campanhas regionais pelas entidades patronais, laborais , governamentais e afins.
17. Que as estatísticas de acidentes de trabalho sejam divulgadas, no máximo, no ano seguinte ao fato gerador.
18. Que um percentual da arrecadação de multas resultantes do não cumprimento das NRs, seja ser revertido em ações tripartites de estudos e pesquisas em SST .
19. Necessidade de capacitação técnica dos trabalhadores para cada função a ser exercida
20. Que o trabalho análogo ao trabalho escravo, assim como o trabalho infantil atrapalham o desenvolvimento do setor e aumentam o risco de acidentes
21. Que sejam reforçadas e estimuladas parcerias entre Empregadores, Empregados e Governo como atitudes positivas para promoção e melhoria das condições de trabalho.
22. Que as medidas de segurança do trabalho sejam consideradas desde a concepção do projeto
23. Que a Fundacentro continue elaborando as RTPs.
24. Que a ética seja um valor permanente a ser seguido por todos os profissionais .
25. A implementação das medidas de segurança do trabalho é função do responsável pela execução da obra
26. Segurança do Trabalho não é custo, é investimento
27. Avanços tecnológicos são necessários para redução dos acidentes de trabalho
28. Que este VII CMATIC seja um marco para o fortalecimento do sistema tripartite em prol da redução dos acidentes do trabalho na construção civil

Brasília, 15 de Abril de 2016.